

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 213/2022]

[Compilado para incorporar as alterações promovidas pela Portaria TRT3/GP 182/2020](#)

PORTARIA GP N. 113, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Altera a designação dos membros do Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante o biênio 2020/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da [Recomendação n. 38/2011](#), do Conselho Nacional de Justiça, para que os Tribunais constituam núcleos de cooperação judiciária, com o objetivo de promover uma maior fluidez e agilidade na comunicação entre os órgãos do Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO a posse dos membros da nova Administração deste Tribunal Regional para o biênio 2020/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante o biênio 2020/2021, e designar os seguintes membros, Coordenador e Juiz de Cooperação:

I - juiz Titular Antônio Gomes de Vasconcelos, Coordenador

II - juíza Titular Luciana Alves Viotti, Diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, juíza de Cooperação ([Redação dada pela Portaria GP n. 182, de 22 de junho de 2020](#))

III juiz Bruno Alves Rodrigues, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis.

Art. 2º O SINGESPA integrará o Núcleo de Cooperação como órgão auxiliar da execução de suas atribuições.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP n. 45, de 23 de janeiro de 2018](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente